

Resolução Nº 008/2019

Revoga a Resolução Nº 002/2019 de 29 de março de 2019 e constitui nova Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada dos Membros do Conselho Tutelar de Canabrava do Norte - MT.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, órgão deliberativo e controlador das ações da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, neste ato representado por sua Presidente, no uso de suas atribuições legais, que lhes conferem a Lei Federal nº. 8.069, de 13 de julho de 1990 e Lei de criação Municipal Nº 903, de 13 de março de 2019.

Considerando a Lei 8.069/90 (ECA) a Resolução Nº 170, de 10 de dezembro de 2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, que disciplina sobre o Processo de Escolha Unificada de Conselheiro Tutelar e Lei de Municipal Nº 903, de 13 de março de 2019.

Considerando a necessidade de adequação ao artigo 44 da Lei Municipal Nº 903, de 13 de março de 2019 e com advindo da nomeação de novos membros através da Portaria Nº 288/2019, de 11 de junho de 2019 e posse realizada no dia 17 de junho de 2019.

Considerando ainda a deliberação da Plenária em Reunião Extraordinária realizada no dia 17 de junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Comissão Especial do Processo de Escolha em data Unificada dos Membros do Conselho Tutelar de Canabrava do Norte – MT, constituída através da Resolução Nº 002/2019 de 29 de março de 2019.

Art. 2º - Constituir nova Comissão Especial do Processo de Escolha em data Unificada dos Membros do Conselho Tutelar de Canabrava do Norte - MT.

Art. 3º - A Comissão Organizadora será composta pelos seguintes membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Da Sociedade Civil:

Av. Áurea Tavares de Amorim, s/nº, Centro - Sala dos Conselhos

E-mail: cmdca.canabrava@hotmail.com

Canabrava do Norte-MT - CEP: 78.658-000

- Jucelia Rodrigues Malta
RG: 1600465-5 SSP/MT
CPF: 006.340.941-06
- Umbelina de Oliveira
RG: 14836656 SSP/SP
CPF: 302.083.171-53

Do Poder Público:

- Vanessa Lucas Pereira Santos
RG: 1764741-0 SSP/MT
CPF: 012.809.591-18
- Gleicia Peres de Araújo
RG: 1682108-4 SSP/MT
CPF: 000.517.701-48

Art. 3º – A Comissão Especial será presidida pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Canabrava do Norte – MT, conforme legislação municipal vigente.

Art. 4º – A Comissão Especial terá atribuições e competências contida no Artigo 48 da Lei Municipal Nº 903, de 13 de março de 2019

Art. 5º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Canabrava do Norte – MT, 17 de junho de 2019.



Vanessa Lucas Pereira Santos
Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
Canabrava do Norte – MT